

MASSA FALIDA DE PROPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. - QUADRO PROVISÓRIO DE CREDORES

Credor	Classe	Valor	Data da Atualização	Observações
ALEXSANDRO RODRIGUES DA ROSA (0007220-89.2022.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 38.977,88	31/03/2021	Apresentado plano de rateio
ALTAIR DE OLIVEIRA (0005890-72.2015.8.16.0033 - mov. 217)	Trabalhista (honorários)	R\$ 1.000,00	10/12/2019	Pago (mov. 272 dos autos de habilitação)
ANDRÉ APARECIDO BALDUINO (0014275-04.2018.8.16.0033)	Trabalhista	R\$ 14.767,50	31/10/2018	Pago (mov. 144 dos autos de habilitação)
ANDRÉ GUSTAVO ROSA ALVES (0014443-93.2022.8.16.0185)	Trabalhista (Limitado a 150 S.M)	R\$ 195.300,00	11/02/2015	Apresentado plano de rateio
ANDRESSA ANTUNES DE CAMARGO	Trabalhista	R\$ 5.000,00	21/02/2018	Pago (mov. 974 dos autos de falência)
CLEUMA MARIA DE SOUZA (0019500-29.2021.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 11.695,66	01/03/2018	Apresentado plano de rateio
CLEONICE GODOY PACHECO (0002631-88.2021.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 30.206,55	28/02/2018	Apresentado plano de rateio
CLEUSA ZOUZA DA SILVA (0007976-69.2020.8.16.0185)	Trabalhista (honorários)	R\$ 814,80	17/06/2019	Pago (mov. 88 dos autos de habilitação)
EDUARDO ALVES DOS SANTOS (0007220-89.2022.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 10.429,37	30/04/2021	Apresentado plano de rateio
ESCRITÓRIO DENIO NOVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS (0005832-54.2022.8.16.0185)	Trabalhista (honorários)	R\$ 20.844,32	01/03/2018	Apresentado plano de rateio
JORG ZIBELL (0006730-72.2019.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 118.758,15	30/09/2019	Pago (mov. 94 dos autos de habilitação)
LAIR IVONETE FRESCHA (0013188-03.2022.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 14.601,65	01/03/2018	Apresentado plano de rateio
NADIR VITAL MARCONCIN (0018090-33.2021.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 21.050,95	30/06/2021	Apresentado plano de rateio
OTAVIO RODRIGUES DA ROSA (0007220-89.2022.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 16.369,78	30/04/2021	Apresentado plano de rateio
PAULA MARCIA FERREIRA DA SILVA (0007976-69.2020.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 10.741,25	18/06/2019	Pago (mov. 87 dos autos de habilitação)
SIMONE DE PAULA (0016773-68.2019.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 27.748,64	31/10/2019	Pago (mov. 70 dos autos de habilitação)
VILSON DOS SANTOS (0006729-87.2019.8.16.0185)	Trabalhista	R\$ 108.231,35	30/04/2019	Pago (mov. 93 dos autos de habilitação)
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (Execução Fiscal 5034900-23.2020.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 964)	Tributário	R\$ 11.398,81	01/03/2021	



UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5035764-66.2017.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 513)	Tributário	R\$ 442.060,76	10/01/2019	Referente às CDAs n°s 90 7 16 009206-48 / 90 4 16 034833-10 / 90 3 16 001023-50 / 90 6 16 031775-07. Impugnações quanto ao cálculo apresentadas nos evs. 51 e 55.
UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5035164-11.2018.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 515.2)	Tributário	R\$ 37.920,66	10/05/2019	Referente às CDAs n°s 90 6 17 027180-00 / 90 6 17 027179-68 / 90 2 17 011132-02 / 90 2 17 011132-02 / 90 2 16 015377-10.
UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5064199-84.2016.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 561)	Tributário	R\$ 55.296,37	01/01/2019	Referente à CDA n° 13.118.975-1.
UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5039974-97.2016.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 590)	Tributário	R\$ 308.618,49	01/05/2019	Referente às CDAs n°s 90 7 16 001141-29 / 90 6 16 003455-49 / 90 6 16 003775-80 / 90 2 16 001057-19 / 90 6 16 003799-58 / 90 2 16 001071-77 / 90 3 16 000158-90. Valor relativo ao crédito principal + encargo legal. Multa foi retirada e reclassificada como subquirografário.
UNIÃO FEDERAL (0002437-20.2023.8.16.0185) (Contribuição previdenciária RT 0000852-35.2016.5.09.0245)	Tributário	R\$ 284,42	01/03/2018	
MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR (Execução Fiscal 0013758-67.2016.8.16.0033 - Penhora no rosto dos autos mov. 1013)	Tributário	R\$ 2.495,97	05/10/2022	
MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR (Execução Fiscal 0002114-25.2019.8.16.0033 - Penhora no rosto dos autos mov. 911)	Tributário	R\$ 68.933,64	11/11/2021	
ESTADO DO PARANÁ (ICMS)	Tributário	R\$ 35.743,68	25/06/2017	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - FGTS	Tributário	R\$ 32,10	07/04/2015	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - IPI	Tributário	R\$ 187.076,21	25/03/2015	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - DARF'S	Tributário	R\$ 15.277,92	20/04/2015	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - COFINS	Tributário	R\$ 52.976,97	28/03/2018	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - CSLL	Tributário	R\$ 19.685,32	28/12/2017	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - CSLL	Tributário	R\$ 19.228,16	28/06/2017	



MINISTÉRIO DA FAZENDA - IRRF	Tributário	R\$ 32.959,08	28/08/2018	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - IRPJ	Tributário	R\$ 27.030,08	28/06/2017	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - PIS	Tributário	R\$ 4.753,68	28/10/2015	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - IPI	Tributário	R\$ 56.905,46	25/09/2017	
MINISTÉRIO DA FAZENDA - IPI	Tributário	R\$ 44.790,08	25/10/2017	
PREFEITURA DE PINHAIS - ISS	Tributário	R\$ 102,56	23/03/2015	
PREFEITURA DE PINHAIS - IPTU	Tributário	R\$ 12.168,54	16/11/2015	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Tributário	R\$ 41.193,94	20/04/2015	
ACTIVAS PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA (0005890-72.2015.8.16.0033)	Quirografário	R\$ 181.063,26	01/03/2018	
AME - ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL S/C LTDA	Quirografário	R\$ 1.152,95	10/04/2015	
AMRM - SISTEMAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA. - EPP	Quirografário	R\$ 2.900,00	16/03/2015	
ANDRÉ GUSTAVO ROSA ALVES (0014443-93.2022.8.16.0185)	Quirografário (Excedente de 150 S.M)	R\$ 3.142,89	11/02/2015	
ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA	Quirografário	R\$ 26.114,40	11/04/2015	
AURORA TROPICAL DIST. DE PRODS. ALIM. LTDA	Quirografário	R\$ 6.976,73	05/03/2015	
BANCO DO BRASIL	Quirografário	R\$ 153.328,55	24/06/2015	
BANCO BRADESCO	Quirografário	R\$ 183.123,66	01/03/2018	
BANCO ITAÚ	Quirografário	R\$ 1.038.376,02	25/10/2016	
BELSUL IND. E COM. DE MATERIAS PRIMAS LTDA	Quirografário	R\$ 16.868,39	05/03/2015	
BSB SISTEMAS LTDA	Quirografário	R\$ 2.423,00	30/03/2015	



C. PERDONSIN FACAS ME	Quirografário	R\$ 4.130,00	20/03/2015	
CAL COMERCIAL ELETRONICS	Quirografário	R\$ 340,00	13/03/2015	
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA	Quirografário	R\$ 505,05	30/03/2015	
COLORFIX ITAMASTER IND.DE MASTERBATCHES LTDA -	Quirografário	R\$ 3.579,68	06/03/2015	
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Quirografário	R\$ 30.528,07	28/07/2015	
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	Quirografário	R\$ 3.163,00	28/02/2015	
CROMAFIX IND DE MASTERBATCHES LTDA	Quirografário	R\$ 2.817,50	03/04/2015	
DETRAN - IPVA	Quirografário	R\$ 466,05	07/04/2015	
DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA	Quirografário	R\$ 304,43	30/03/2015	
DOMINIO SISTEMAS LTDA	Quirografário	R\$ 180,00	10/04/2015	
DU PONT DO BRASIL S.A	Quirografário	R\$ 7.621,09	21/04/2015	
ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA ME	Quirografário	R\$ 189,00	15/03/2015	
ELETROASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	Quirografário	R\$ 129,99	20/03/2015	
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	Quirografário	R\$ 111,04	19/03/2015	
GOLDEN FIX SISTEMAS DE FIXACAO LTDA	Quirografário	R\$ 642,41	25/03/2015	
GRAFICA PEMA LTDA	Quirografário	R\$ 330,50	23/03/2015	
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A	Quirografário	R\$ 487,15	03/04/2015	
HECE MAQUINAS LTDA	Quirografário	R\$ 1.542,60	19/04/2015	
HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A	Quirografário	R\$ 3.089,37	02/04/2015	
IVM COMERCIO E SERVÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME -	Quirografário	R\$ 300,00	30/03/2015	
LIMER-CART INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS LTDA	Quirografário	R\$ 6.715,40	14/04/2015	



MAIS POLIMEROS DO BRASIL LTDA	Quirografário	R\$ 117.952,87	07/04/2015	
MAQUINAS FERDINAND VADERSS A	Quirografário	R\$ 2.109,20	05/03/2015	
MAUA - INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP	Quirografário	R\$ 7.360,80	23/03/2015	
MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Quirografário	R\$ 3.095,83	05/03/2015	
MULTIROL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA.	Quirografário	R\$ 362,00	20/03/2015	
MURILO BORBA	Quirografário	R\$ 182.471,83	31/07/2015	
NACIONAL GPS - RASTREAMENTO VEICULAR E PATRIMONIAL LTDA.	Quirografário	R\$ 59,00	10/03/2015	
OI S/A	Quirografário	R\$ 171,23	14/03/2015	
PINHAIS PLASTICOS RECICLADOS IND. E COM. LTDA - ME	Quirografário	R\$ 786,90	25/03/2015	
POLISERVICE - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	Quirografário	R\$ 131,70	01/04/2015	
PREVINA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	Quirografário	R\$ 116,10	20/03/2015	
POLIART - RODRIGO SILVA DE PAIVA-ME (PROPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. - COMISSÕES)	Quirografário	R\$ 2.674,72	05/03/2015	
PAVIANI & PAVIANI LTDA. - ME (PROPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. - COMISSÕES)	Quirografário	R\$ 1.268,77	05/03/2015	
RAVAGO DO BRASIL COM.DE RESINAS LTDA	Quirografário	R\$ 52.358,39	03/04/2015	
RECLIPEL RECUPERACAO E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP	Quirografário	R\$ 1.988,35	23/03/2015	
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA	Quirografário	R\$ 560,00	27/03/2015	



SAGE BRASIL SOFTWARE S/A	Quirografário	R\$ 812,57	25/03/2015	
SM RESINAS BRASIL LTDA	Quirografário	R\$ 130.749,47	13/04/2015	
SOLÉFLEX IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	Quirografário	R\$ 5.310,70	27/03/2015	
SULTAP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME	Quirografário	R\$ 216,00	26/03/2015	
TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO LTDA	Quirografário	R\$ 239,70	10/04/2015	
TRANSPORTADORA GET TRANSPORTES RODOV. LTDA	Quirografário	R\$ 4.547,11	23/03/2015	
TRANSPORTADORA GOBOR TRANSPORTADORA LTDA	Quirografário	R\$ 995,10	12/03/2015	
TRANSPORTADORA JS - EXPRESSO E CARGAS LTDA – EPP	Quirografário	R\$ 3.327,35	22/03/2015	
TRANSPORTADORA TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	Quirografário	R\$ 733,30	20/03/2015	
TRANSPORTADORA TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Quirografário	R\$ 144,29	18/03/2015	
TRANSPORTADORA U.R.A. TRANSPORTES LTDA	Quirografário	R\$ 3.017,43	26/03/2015	
TIM CELULAR S.A	Quirografário	R\$ 1.100,00	25/03/2015	
UNI PEÇAS ESPECIAIS PVC LTDA EPP	Quirografário	R\$ 670,40	12/03/2015	



VILSON DOS SANTOS (0006729-87.2019.8.16.0185)	Subquirografário (art. 83, VII, Lei 11.101/2005)	R\$ 14.786,43	30/04/2019	
JORG ZIBELL (0006730-72.2019.8.16.0185)	Subquirografário (art. 83, VII, Lei 11.101/2005)	R\$ 11.899,56	30/09/2019	
NADIR VITAL MARCONCIN (0018090-33.2021.8.16.0185)	Subquirografário (art. 83, VII, Lei 11.101/2005)	R\$ 2.110,25	30/06/2021	
ANDRÉ APARECIDO BALDUINO (0014275-04.2018.8.16.0033)	Subquirografário (art. 83, VII, Lei 11.101/2005)	R\$ 1.507,13	31/10/2018	
UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5035764-66.2017.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 513)	Subquirografário (art. 83, VII, Lei 11.101/2005)	R\$ 68.628,92	10/01/2019	Referente às CDAs n°s 90 7 16 009206-48 / 90 4 16 034833-10 / 90 3 16 001023-50 / 90 6 16 031775-07.
UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5035164-11.2018.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 515.2)	Subquirografário (art. 83, VII, Lei 11.101/2005)	R\$ 5.832,50	10/05/2019	Referente às CDAs n°s 90 6 17 027180-00 / 90 6 17 027179-68 / 90 2 17 011132-02 / 90 2 17 011132-02 / 90 2 16 015377-10.
UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5039974-97.2016.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 590)	Subquirografário (art. 83, VII, Lei 11.101/2005)	R\$ 33.169,55	01/05/2019	Referente às CDAs n°s 90 7 16 001141-29 / 90 6 16 003455-49 / 90 6 16 003775-80 / 90 2 16 001057-19 / 90 6 16 003799-58 / 90 2 16 001071-77 / 90 3 16 000158-90.
UNIÃO FEDERAL (Execução Fiscal 5035164-11.2018.4.04.7000 - Penhora no rosto dos autos mov. 515.2)	Juros moratórios	R\$ 8.794,12	10/05/2019	Referente às CDAs n°s 90 6 17 027180-00 / 90 6 17 027179-68 / 90 2 17 011132-02 / 90 2 17 011132-02 / 90 2 16 015377-10.



TOTAIS	
Créditos Trabalhistas - Total:	R\$ 646.537,85
Créditos Trabalhistas - Total pago:	R\$ 287.061,69
Créditos Trabalhistas - Total a pagar:	R\$ 359.476,16
Créditos Tributários - Total:	R\$ 1.476.932,90
Créditos Quirografários - Total:	R\$ 2.205.298,57
Créditos Subquirografários - Total:	R\$ 137.934,34
Juros pós-falimentares:	R\$ 8.794,12
Total do Passivo da Massa Falida:	R\$ 4.475.497,78
Total do Passivo da Massa Falida excluindo créditos pagos:	R\$ 4.188.436,09



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Excluído o crédito relativo ao 1º Ofício do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor de Curitiba (Custas Judiciais - Autos 0005890-72.2015.8.16.0033), visto que houve o seu pagamento (movs. 249 e 250 daqueles autos).

Adicionado o crédito tributário referente à Previdência Social, em conformação ao edital de mov. 479.2.



- Célula: D7**
Comentário: luan.saltori:
Valor retificado (na relação de credores constava R\$ 2.500, mas o acordo fixou duas parcelas de 2500 - portanto, 5 mil)
- Célula: D30**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D31**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D32**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D33**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D34**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D35**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D36**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D37**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D38**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D39**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D41**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D42**
Comentário: Rodrigo.romig:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela
- Célula: D47**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D51**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D54**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D58**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D60**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D61**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D62**
Comentário: Rodrigo.romig:
Modificada a data de atualização de 30/04/2015 para 30/03/2015, em conformação ao exposto na planilha do mov. 128.3
- Célula: D64**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.
- Célula: D69**
Comentário: Rodrigo.romig:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela
- Célula: D71**
Comentário: Rodrigo.romig:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela
- Célula: D74**
Comentário: luan.saltori:
Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.



Célula: D75

Comentário: luan.saltori:

Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.

Célula: D77

Comentário: luan.saltori:

Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.

Célula: A80

Comentário: rodrigo.fernandez:
mov. 128.4

Célula: D80

Comentário: luan.saltori:

Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.

Célula: D85

Comentário: rodrigo.fernandez:

Modificada a data de atualização de 01/04/2015 para 20/03/2015, em conformação ao exposto na planilha do mov. 128.3

Célula: D88

Comentário: luan.saltori:

Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.

Célula: D91

Comentário: luan.saltori:

Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela.

Célula: D92

Comentário: Rodrigo.romig:

Considerando que o crédito é decorrente do vencimento de diversas parcelas, a data utilizada é referencial. No momento do rateio, será feita a atualização proporcional dos valores de acordo com cada parcela

